

# REGULAMENTO DE TRÊS TAMBORES

## 1º HORSE WEEK RANCHO PORTA DO CÉU



**ROD. AC 40 KM 15,5**

**RIO BRANCO – ACRE**

**PORTA DO CÉU**

**RANCHO PORTA DO CÉU**

**“CAMPEÕES DA VIDA”**

“O Senhor é o meu pastor, nada me faltará. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas. Refrigera a minha alma, guia-me pelas veredas da justiça, por amor do seu nome. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo, a tua vara e o teu cajado me consolam. Preparas uma mesa perante mim na presença dos meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda. Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida, e habitarei na casa do SENHOR por longos dias.” **SALMOS 23:1-6**

# REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DE TRÊS TAMBORES RPC

## DO REGULAMENTO

**ARTIGO 1º** - O regulamento do **RANCHO PORTA DO CÉU** no formato de divisões consiste em prova de precisão e velocidade cronometrada, nas modalidades de TRÊS TAMBORES e tem a finalidade de reunir criadores, proprietários, competidores e treinadores, para que de forma organizada, possam competir, em eventos promovidos pelo Rancho Porta do Céu, visando a obtenção de prêmios, troféus e pontuar no “ranking” os melhores conjuntos (cavalo\cavaleiro), levando sempre em consideração o respeito a proteção e o bem estar dos animais, exigindo toda a habilidade possível dos mesmos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nas competições organizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** poderão competir animais de todas as raças de cavalos, registrados ou não, exceto na categoria denominada “POTRO DO FUTURO”, onde necessariamente a participação deverá ser apenas de animais registrados em suas respectivas associações de raça.

## DO FORMATO DE DIVISÕES

**ARTIGO 2º** - O formato DIVISÕES consiste na existência de divisões em cada uma das categorias: 28/07/2021- Sexta Feira – Teste Horse e Tira Teima. 29/07/2021 - Sábado - Teste Horse, Kids, Feminino, Potro do Futuro, Amador Master, Júnior, Jovem, Amador Light e Aberta Livre. Estas divisões são definidas em cada uma das provas.

- a) Os intervalos nas divisões deverão ser definidos pela comissão organizadora do evento.
- b) Os intervalos entre as divisões poderão ser 0,501 milésimos de segundos, 0,701 milésimos de segundos e 1,000 milésimos de segundos, a critério da comissão organizadora.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na prova de Três Tambores haverá uma única passada para cada animal em sua respectiva categoria, sendo que o mesmo somente poderá

participar no máximo 2 (duas) categorias, com exceção das categorias TEST HORSE e TIRA TEIMA.

## **DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO**

**ARTIGO 3º** - Os Três Tambores no HORSE WEEK será realizado nos dias:

- Categorias TESTE HORSE e TIRA TEIMA: dia 28 de JULHO de 2021; e
- Demais Categorias: dia 29 de JULHO de 2021.

## **DA DISCIPLINA**

**ARTIGO 4º** - O RANCHO PORTA DO CÉU, na realização do 1º HORSE WEEK, exige os seguintes comportamentos disciplinares, onde suas violações são passíveis de punições:

- a) Obediência e respeito ao regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competição;
- d) Não denegrir a imagem do RANCHO PORTA DO CÉU e ou seu corpo diretivo, bem como aos organizadores da competição; e
- e) Não tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cometido todo e qualquer ato/fato considerado desportivo, será punível, a critério do juiz de prova, bem como da comissão organizadora do evento.

## **DAS PENALIDADES**

**ARTIGO 5º** - O tempo do competidor é penalizado com acréscimo de 5 (cinco) segundos nas seguintes situações:

- a) Derrubar o tambor, que consiste em tocar sua lateral no solo ou fixar novamente com qualquer extremidade; e
- b) O Tambor pode ser tocado pelo competidor, desde que o mesmo não toque sua borda superior no chão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o equipamento de fotocélula falhar, o competidor será autorizado apresentar-se novamente no final da categoria. Entretanto, se tiver cometido alguma penalidade será adicionada nessa nova passada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será exigida uma nova apresentação de toda a categoria, toda vez que for necessário alterar o layout da pista, mudar a disposição dos tambores, modificar o portão de entrada, deslocar o equipamento de cronometragem, quer na horizontal ou vertical, ainda, alterar de alguma forma o piso da pista seja pelas condições climáticas ou qualquer outra que venha ocorrer, desde que não seja possível restaurar as condições iniciais.

## **DO ANO HÍPICO**

**ARTIGO 6º** - Os eventos do RANCHO PORTA DO CÉU deverão obedecer ao ano hípico, ou seja, de 01 de julho a 30 de junho do ano seguinte.

## **DAS CATEGORIAS – IDADES – PESOS**

**ARTIGO 7º - O RANCHO PORTA DO CÉU** recomenda a formação das seguintes categorias:

- a) ABERTA LIVRE (Idade Livre, peso mínimo 75kg, ambos os sexos);
- b) KIDS (Até 09 Anos, peso livre, ambos os sexos);
- c) JUNIOR (idade de 10 a 14 anos, peso livre, ambos os sexos);
- d) JOVEM (idade de 15 a 17 anos, peso livre, ambos os sexos).
- e) FEMININA (Idade Livre, peso mínimo 65kg);
- f) POTRO DO FUTURO (Idade Livre, peso mínimo 75 kg, ambos os sexos, animais com até 04 (quatro) anos, nascidos 2017;
- g) AMADOR LIGHT (Idade Mínima de 18 anos, e que possuam no máximo 59 pts.);
- h) AMADOR MASTER (idade igual e superior a 40 anos); e
- i) TIRA TEIMA (Idade Livre e peso livre).



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Competidores de até 12 (doze) anos devem **OBRIGATORIAMENTE** usar capacete. Em hipótese alguma, o RANCHO PORTA DO CÉU fornecerá este equipamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É permitido o competidor medir seu peso em conjunto com todo o equipamento utilizado na passada (ex.: sela, manta, cloche, caneleira e etc.).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Só será permitido a participação da categoria POTRO DO FUTURO os animais que tenham menos de 04 (quatro) anos, e os que completarem 4 (quatro) anos entre 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, desde que obedeça o ano Hípico, devendo ser comprovado no ato da inscrição por meio de apresentação do registro do animal.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será permitido a participação na categoria POTRO FUTURO, animais que completaram 4 (quatro) anos no ano de 2020, obedecido o ano hípico de 2020, no qual terá reservada premiação do 3º lugar da categoria. Sendo vedado o animal (conjunto) se classificar nas posições superiores (1º e 2º colocação).

**PARÁGRAFO QUINTO:** É vedado competidores menores de 14 (quatorze) anos montarem e competirem em garanhões.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Não é permitida, a participação de competidores em categorias inferiores a sua categoria, para jovens até 17 (dezessete) anos, ou seja, competidores maiores de idade podem competir nas seguintes categorias:

- AMADOR LIGHT: obedecida a condição de NUNCA ter competido, bem como a observada a pontuação do competidor;
- FEMININA: se for do sexo feminino; e
- ABERTA: sem qualquer restrição, a não ser o peso exigido de 75 KG.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Não é permitida, a participação de competidores nas Categorias Amador Master e Amador Light, que são treinadores, auxiliares de treinador, domadores, instrutores ou qualquer outras pessoas que tenham fins

lucrativos no meio, em Campeonatos homologados no Estado do ACRE e no BRASIL.

## **DA ORDEM DE CATEGORIA E LARGADA**

**ARTIGO 8º** - A competição deverá obedecer a seguinte ordem: **(28 DE JULHO DE 2021 -QUARTA FEIRA) - TESTE HORSE E TIRA TEIMA. (29 DE JULHO DE 2021 – QUINTA FEIRA) - TESTE HORSE, KIDS, FEMININO, POTRO DO FUTURO, AMADOR MASTER, JÚNIOR, JOVEM, AMADOR LIGHT E ABERTA LIVRE.** Podendo ser alterada por deliberação da comissão organizadora A QUALQUER TEMPO.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A ordem de largada em toda e qualquer competição será feita por sorteio automatizado. Não permitindo alteração sob qualquer circunstância.

## **DOS EVENTOS**

**ARTIGO 9º** - São organizados pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** os seguintes eventos:

I – Provas Independentes

II – Campeonato Geral

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando houver empate, o prêmio será dividido o prêmio, e outro troféu será confeccionado e entregue posteriormente, permanecendo válido a colocação e o tempo do conjunto subsequente e assim sucessivamente.

## **DA INFRA-ESTRUTURA**

**ARTIGO 10º** - Os eventos organizados pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, entre outras exigências, são:

- a) Pista tecnicamente em boas condições, contendo medida suficiente para realização da competição, sendo a medida padrão ideal 90 x 40 metros;

- b) Que os reparos sejam feitos em no máximo a cada 7 (sete) passadas e no mínimo com 3 (três) passadas, ficando a critério da comissão organizadora da prova caso seja necessário determinar um intervalo menor de passadas para o reparo;
- c) Acomodações para o público com infraestrutura completa e de qualidade e;
- d) Demais que o **RANCHO PORTA DO CÉU** julgar necessárias.

## **DA SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS**

**ARTIGO 11º** - Após a inscrição efetuada **NÃO É PERMITIDA** a substituição do animal na prova, somente do competidor, desde que seja comunicado uma hora antes do início da competição, entretanto a troca deverá ocorrer desde que observadas todas as regras da categoria.

## **DO AUXILIO AO COMPETIDOR**

**ARTIGO 12º** - Nenhum competidor poderá ser auxiliado por outra pessoa dentro da pista, EXCETO nas categorias KIDS, JUNIOR, JOVEM, E AMADOR LIGHT.

## **DOS AMADRINHADORES**

**ARTIGO 13º** - Na categoria KIDS e JUNIOR, os organizadores do evento deverão previamente estabelecer 2 (dois) ou mais cavaleiros adultos e práticos para auxiliar na segurança dos conjuntos dentro da pista. E se necessário também haverá amadrinhadores nas categorias AMADOR LIGHT e JOVEM.

## **DA QUANTIDADE DE ANIMAIS**

**ARTIGO 14º** - Cada cavaleiro pode participar com quantos animais desejar em qualquer categoria que lhe serve.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo animal só pode participar uma única vez em cada categoria, com exceção das categorias TEST HORSE e TIRA TEIMA.

## DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

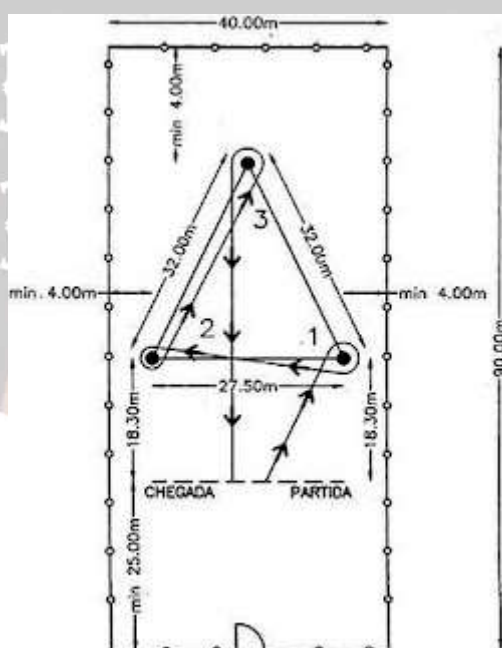
**ARTIGO 15º** - Três tambores com capacidade de 200 (duzentos) litros, de latão, vazios, tampados, pintados em pelo menos 30% (trinta por cento) em qualquer cor, livres do solo, em pé e com bordas superiores protegidas, encapados, ou não, disposto como mostra o diagrama do Artigo 18º, equipamento de fotocélula, painel eletrônico.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O competidor, junto com seu animal que danificar, avariar, quebrar, ou causar qualquer prejuízo aos equipamentos de realização de prova, como por exemplo a fotocélula, fica imediatamente **OBRIGADO** a ressarcir o **RANCHO PORTA DO CÉU** dos prejuízos materiais causados.

## DO PERCURSO

**ARTIGO 16º** - Deverá ter a medida exata, conforme diagrama abaixo, podendo ser modificado se fizer necessário. O competidor deverá contornar o tambor 1 (um) pela esquerda do mesmo, em direção ao tambor 2 (dois), contornando-o também pela direita, dirigindo-se ao tambor 3 (três), contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo.

O percurso pode ser realizado no sentido inverso.





## DA FOTOCÉLULA

**ARTIGO 17º** - A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instalada o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 e 02 e sempre que possível instalado na cerca lateral. Em todas as competições realizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, além da obrigatoriedade da fotocélula, obriga-se também a instalação de um painel eletrônico e/ou impressora de tempos, exceto por motivo de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de falha da fotocélula o competidor voltará ao final da categoria em que ocorreu a falha. No entanto, caso já houver uma ou duas penalidades no momento em que a fotocélula falhou, as penalidades serão acrescidas ao seu tempo final.

## DA LINHA DE PARTIDA\CHEGADA

**ARTIGO 18º** - É permitida a largada a todo galope, a contagem do tempo inicia-se no momento em que o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, no momento em que o mesmo cruzar a linha de chegada.

## DO SAT

**ARTIGO 19º** - Não terá Aproveitamento Técnico, nas seguintes condições:

- a) Queda do cavaleiro no percurso;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater (abuso intencional) á frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo a qualquer momento da competição;
- e) Não se apresentar para inspeção;
- f) Ultrapassar o tempo de 1 (um) minuto para iniciar sua apresentação, o que vale para todas as categorias;
- g) Diminuir propositadamente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;

- h) Usar trajes em desacordo com o regulamento;
- i) Utilizar equipamentos não regulamentados;
- j) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- k) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competição;
- l) Denegrir a imagem do **RANCHO PORTA DO CÉU** e ou seu corpo diretivo;
- m) Competir preso a sela ou ao animal.

## **DA EXCLUSÃO DE COMPETIDOR**

**ARTIGO 20º** - O juiz poderá excluir um competidor do evento se:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz (es) da prova;
- c) Apresentar-se sobre influência de bebidas alcoólicas e;
- d) Maltratar seu animal ou de outrem, dentro da pista ou do recinto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caberá unicamente a direção do **RANCHO PORTA DO CÉU** a decisão de excluir o competidor do campeonato.

## **DA PERMISSÃO DE AUXILIARES**

**ARTIGO 21º** - Somente o Juiz da Prova determinará seus auxiliares e dará permissão aos mesmos nos trabalhos a serem desempenhados.

## **DOS TRAJES**

**ARTIGO 22º** - É obrigatório o uso de traje “Western” apropriados, camisa de mangas longas e colarinho, chapéu e botas. Quando o cavaleiro se apresentar em pista, deve estar de chapéu na cabeça, camisa abotoada e dentro da calça. É permitido o uso de boné, exceto os conjuntos pertencentes à categoria KIDS e JUNIOR que participam usando capacetes.

## **DOS EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS**

### **ARTIGO 23º: DOS EQUIPAMENTOS**

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO - São equipamentos permitidos**

- a) É permitido o uso de todo e qualquer equipamento ou embocadura;
- b) A Gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (corrente, arame, cabo de aço, etc., não importa o quanto estiver protegida ou acolchoada);
- c) Durante o transcurso da Prova de Tambor, os competidores poderão utilizar um reio ou pingalim com o intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, em todos os eventos de velocidade, o Juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor devido ao uso abusivo desse equipamento.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO – São equipamentos proibidos**

- a) Barbelas de arame, mesmo as protegidas;
- b) Barbelas com largura inferior a meia polegada ou 1,25cm;
- c) Barbelas que não permanecem assentadas a mandíbula do animal, torcidas;
- d) Peitoral de tachas;
- e) Freios em garras;
- f) Freios pontiagudos;
- g) Freios em quinas;
- h) Todos os freios devem ser usados com barbela e esta ajustada à mandíbula do animal;
- i) Os bridões que usarem barbela devem obedecer aos itens a e b deste parágrafo.

## **DA RESPONSABILIDADE DOS JUIZES**

**ARTIGO 24º** - O(s) juiz(es) da prova deverá(ão) ter com responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, assim como, a perícia em assuntos da equinocultura, devendo manter uma conduta exemplar que justifique o privilégio de autoridade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, quando assumido o compromisso de julgamento, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para

que seja substituído. Em caso de força maior, as decisões serão tomadas pela comissão da prova.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Usar traje “Western”, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento até o final dos trabalhos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A decisão do juiz é soberana em todos os casos que afetam o mérito dos animais e podem ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da competição, por conduta antiesportiva, inadequada, atos de crueldade ao animal ou que julgue não estar cumprindo o regulamento do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

**PARÁGRAFO QUARTO: O JUIZ NÃO PODE:**

- a) Julgar animal de sua propriedade ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até seis meses anterior ao evento;
- b) Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendentes e colaterais;
- c) Interferir de forma decisiva na disposição da pista de competição, bem como dos equipamentos que dela fizerem parte.

## **DAS RECLAMAÇÕES**

**ARTIGO 25º** - Toda e qualquer reclamação deverá ser feita a administração do **RANCHO PORTA DO CÉU**, por escrito em até 07 (sete) dias após o evento, pagar uma taxa de expediente no valor da taxa de inscrição da prova que participou, que será devolvida caso o julgamento seja favorável. As partes envolvidas deverão comparecer em audiência marcada pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** em sua sede social ou em outro local que esta venha determinar;

Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido ao diretor da prova.

## **DA CONDUTA PROIBIDA**



**ARTIGO 26º** - É considerada conduta proibida, inflar categorias com inscrição inexistentes e\ou pagar para estranhos qualquer valor, se não a secretaria do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É proibido o cancelamento de inscrição após a realização da mesma.

## **DAS INSCRIÇÕES**

### **ARTIGO 27º**

**- Sobre a INSCRIÇÕES realizadas ATÉ O DIA 19/07/2021:**

- a) Inscrições para a categoria TEST HORSE o valor é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada inscrição (passada);
- b) Inscrições para a categoria TIRA TEIMA o valor é de R\$ 300,00 (trezentos reais) uma passada e, R\$ 500,00 (quinhentos reais) duas passadas;
- c) Inscrições das demais categorias FEMENINO, POTRO DO FUTURO, JOVEM, AMADOR MASTER, ABERTA, AMADOR KIGHT e JÚNIOR, o valor é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**INSCRIÇÕES REALIZADA DO DIA 20/07/2021 ATÉ 25/07/2021:**

- d) Inscrições para a categoria TEST HORSE o valor é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada inscrição (passada);
- e) Inscrições para a categoria TIRA TEIMA o valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) uma passada e, R\$ 600,00 (seiscentos reais) duas passadas;
- f) Inscrições das demais categorias FEMENINO, POTRO DO FUTURO, JOVEM, AMADOR MASTER, ABERTA, AMADOR KIGHT e JÚNIOR, o valor é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As inscrições serão realizadas ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE pelo **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROVAS – SGP:** [www.sgpsistema.com](http://www.sgpsistema.com).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É terminantemente OBRIGATÓRIO o envio do comprovante de pagamento das inscrições para a comissão de prova, para a

perfeita validação das inscrições realizadas. A falta de comprovação de pagamento será automaticamente cancelada as inscrições realizadas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não será realizada a devolução em hipótese alguma do valor pago pela inscrição, caso o competidor resolva cancelar a inscrição, por qualquer motivo que requeira o cancelamento.

## **DA PREMIAÇÃO**

**ARTIGO 28º** -As premiações das **CATEGORIAS** serão divididas da seguinte maneira:

- a) CATEGORIA KIDS – 1ºLugar R\$ 300,00 (trezentos reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais) e, 3º Lugar R\$ 100,00 (cem reais);
- b) CATEGORIA ABERTA - 1ºLugar 2.000,00 (dois mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) CATEGORIA AMADOR MASTER -1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) CATEGORIA JUNIOR - 1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- e) CATEGORIA JOVEM - 1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- f) CATEGORIA POTRO - 1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- g) CATEGORIA FEMININA - 1ºLugar 2.000,00 (dois mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- h) CATEGORIA AMADOR LIGHT -1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- i) CATEGORIA TIRA TEIMA: 1ª DIVISÃO (1D): 1º Lugar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais);  
2ª DIVISÃO (2D): 1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);  
3ª DIVISÃO (3D): 1º Lugar R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + FIVELA, 2º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **DA DEVOLUÇÃO DE PREMIAÇÃO E TROFÉU**

**ARTIGO 29º** - O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação em dinheiro e\ou troféu recebido, e não o fizer, não poderá se inscrever em nenhum evento organizado pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** ate que o faça.

## **DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO**

**ARTIGO 30º** - Todo afiliado ou não e competidor do **5º CAMPEONATO RANCHO PORTA DO CÉU**, que participar das competições realizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, deverá ter pleno conhecimento deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Enquanto durar a PANDEMIA DO COVID-19 instaurada no mundo, é rigorosamente OBRIATÓRIO o uso de máscara, os distanciamento social mínimo de 02 (dois metros), bem como a proibição de público. E ainda é obrigatório a obediência de todos os demais termos estabelecidos pelas autoridades de saúde competentes referentes ao combate ao COVID-19.

## **DOS CASOS OMISSOS**

**ARTIGO 31º** - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As regras do **RANCHO PORTA DO CÉU** estão sujeitas a mudanças a qualquer tempo para melhor atender aos seus participantes.

## **DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**ARTIGO 32º - O RANCHO PORTA DO CÉU** não assume responsabilidade pela segurança dos participantes no evento.

### **DIREÇÃO RANCHO PORTA DO CÉU:**

- **PRESIDENTE:** Roberto E. H. Morais Contato: (68)9.9985-2804
- **VICE PRESIDENTE:** Barbara Velozo Morais Contato: (68)9.9999-0766
- **DIRETOR:** Inayan Morais Sepulvida Contato: (68)9.9978-9200

**AGRADEÇEMOS A PARTICIPAÇÃO DE VOCÊS DESDE JÁ.**



**PORTA DO CÉU**  
**RANCHO**  
**RIO BRANCO - AC**